

Assembleia que será dia 18 de Dezembro - Dra. Eufrásia Maria Souza, Dra. Saturnina Pereira, Sra. Claudia Otília, Sra. Mônica Alkmim, Sra. Ana Paula Rodrigues, Sra. Marcia Gatto, Sra. Silvana Oliveira, Sr. Pierre Gaudioso, Sr. Lucas Almeida, Sra. Maria de Fatima, Dra. Margarida Prado, Sr. Carlos André Moreira, Dr. Arthur Souza e Dr. Rodrigo Azambuja tem algumas considerações porém não conseguiu enviá-las antes devido afastamento por férias e alguns compromissos onde a agenda dos mesmos ficou complicada; Dr. Arthur informou que este texto foi escrito em Novembro/2023 e já tinha até mesmo comunicado na reunião da Mesa Diretora e na última Assembleia e reforçando na reunião de hoje também que o texto que propôs não está adequado. Sra. Mônica Alkmim deixa registrado que é a quarta assembleia onde se leva o assunto para a próxima assembleia e com isso os municípios, as organizações estão nos cobrando; Dr. Arthur informa que a responsabilidade não é somente dele, todos estão atribuídos, esta empenhada em fazer um trabalho mais técnico possível pois é um tema novo e precisa de cuidado para não ter problemas a frente.

Ponto de pauta 5 - Análise do pedido de Inscrição de Registro da unidade do Degase CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO IRMÃ ASSUNÇÃO DE LA GÂNDARA USTARA, ( S E I 310001/003384/2024) segundo deliberações 64 e 72 do CEDCA - Dr. Rodrigo Azambuja deu informou que a Comissão visitou a unidade situada em Volta Redonda, elaborando um parecer no sentido do registro provisório, sob a condição de remoção de algumas irregularidades. Explicou que a visita foi acompanhada pela Conselheira Paloma, que contribuiu na elaboração do parecer. A unidade deve ter uma década mais ou menos de existência. Alguns problemas foram identificados, como: ócio dos adolescentes; falta de regularidade no atendimento educacional; pouca gama de cursos profissionalizantes; servidores sem a devida identificação, impedindo a adequada responsabilização, quando for o caso. Todas elas constam do parecer elaborado e foram fruto das constatações visuais e coleta direta das informações. O parecer foi aprovado à unanimidade, havendo abstenção da Conselheira Cláudia Otília

Ponto de pauta 6 - Informes das comissões - Sra. Mônica informou que terá a reunião no dia 28 de novembro as 14 horas (remota) com os CMDCAS; O Rio de Janeiro irá sedear dois Seminários nos dias, 10/12 e 11/12 - Seminário Estadual da Avaliação e Revisão do Plano Nacional Atendimento Socioeducativo. Sra. Ana Paula Rodrigues informou que os adolescentes do CPA CEDCA se organizaram em uma comissão que está analisando os resultados da pesquisa que fizeram sobre a saúde mental dos adolescentes.

Que já receberam mais de 400 respostas, com 31 cidades participantes e solicitam apresentar os resultados e análises em assembleia. Que nesta assembleia, a ser definida com a mesa diretora, seja apresentado o tema sobre a importância das políticas públicas que cuidam da saúde mental dos adolescentes, com representação das secretarias estaduais de saúde, direitos humanos e educação.

Ordem do dia: Pauta 1 - Aprovação da ata de Outubro - ATA aprovada, com as referidas alterações; Pauta 2 - Palestra: Direitos Humanos e o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: com o professor Antônio Futuro, mestre em educação, ativista de Direitos Humanos e prof. da pós graduação em gestão escolar na Faculdade Souza Marques - não aconteceu. ; Pauta 3 - Deliberação do Calendário de 2025 - Aprovada com as referidas alterações; Pauta 4 - Deliberação do Certificado e registro das organizações - Adiado para a assembleia ordinária do mês de dezembro; Pauta 5 - Análise do pedido de Inscrição de Registro da unidade do Degase CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO IRMÃ ASSUNÇÃO DE LA GÂNDARA USTARA, ( S E I 310001/003384/2024) segundo deliberações 64 e 72 do CEDCA

- Aprovada; Pauta 6 - Informes das comissões - Sra. Mônica Alkmim Presidente do CEDCA.

Id: 2616690

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 153 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA PCT 165 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto nº 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

**Art. 1º** - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 013/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa PCT 165 Serviços Técnicos Especializados Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de 3100 refeições diárias, a preço acessível e subsidiado, para unidade Restaurante do Povo Regina de Lourdes Vieira, localizada no município de Petrópolis/RJ, conforme processo SEI-31/003/4298/2021, como segue:

GESTOR DO CONTRATO:  
Liliane dos Passos - ID: 5152023-0.

FISCAIS DO CONTRATO:  
Anderson José da Silva Ferreira - ID: 5107733-7  
Priscilla Loureiro Martins - ID: 5129814-7

**Art. 2º** - O Gestor e o Fiscal terão incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação revogada a Portaria SEDSODH/SUBGOGE nº 137 de 30 de julho de 2024, publicada no DOERJ de 31/07/2024.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024

**JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN**  
Subsecretário de Governança e Gestão

Id: 2616692

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.12.2024

**PROCESSO Nº SEI-310003/000264/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 7.618,99 (sete mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme especificado na folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2024, referente aos valores devidos aos servidores nos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. O reconhecimento da referida dívida está devidamente fundamentado no inciso IX do art. 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e no art. 9º do Decreto nº 47.353/2020, que regem as condições para a regularização da pendência financeira.

Id: 2616752

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.12.2024

**PROCESSO Nº SEI-300001/001299/2022** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinadores: Albaugh Agro Brasil Ltda. - Carbox Resende Indústria e Comércio de Refratários Ltda - BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locações Ltda.

Projeto: TUTAN - Transmantequeira Ultra Trail Agulhas Negras  
Proponente: DISTAC - Produções e Eventos LTDA  
CNPJ: 10.476.601/0001-29

Valor Total: R\$ 586.224,10 (Quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Id: 2616568

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE JULGAMENTO - 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, realizou-se a Vigésima Sétima Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros: Eduarda Gomes Araújo, Daniel Pinto Guimarães Junior, Melissa Teixeira Ornelas e Carina Franco Poiner. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - SAÚDE E VIDA MESQUITA (SEI-300001/002585/2024) - Aprovado com ressalva; (II) - SAÚDE E VIDA ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN (SEI-300001/002588/2024) - Aprovado com ressalva; (III) - SAÚDE E VIDA PARACAMBÍ (SEI-300001/002581/2024) - Aprovado com ressalva; (IV) - SAÚDE E VIDA PIRAI (SEI-300001/002366/2024) - Aprovado com ressalva; (V) - SAÚDE E VIDA QUATIS (SEI-300001/002242/2024) - Aprovado com ressalva; (VI) - SAÚDE E VIDA JAPERI (SEI-300001/002584/2024) - Aprovado com ressalva; (VII) - SAÚDE E VIDA LEVY GASPARIAN (SEI-300001/002365/2024) - Aprovado com ressalva; (VIII) - SAÚDE E VIDA SAPUCAIA (SEI-300001/002362/2024) - Aprovado com ressalva; (IX) - SAÚDE E VIDA MENDES (SEI-300001/002361/2024) - Aprovado com ressalva; (X) - SAÚDE E VIDA VALENÇA (SEI-300001/001747/2024) - Aprovado com ressalva; (XI) - SAÚDE E VIDA RIO CLARO (SEI-300001/001746/2024) - Aprovado com ressalva; (XII) - SAÚDE E VIDA MIGUEL PEREIRA (SEI-300001/001745/2024) - Aprovado com ressalva; (XIII) - PASSE PERFEITO PARA FORMAÇÃO (SEI-300001/001407/2024) - Aprovado com ressalva; (XIV) - ESPORTE EDUCACIONAL (SEI-300001/001718/2024) - Aprovado com ressalva; (XV) - ESCOLA MAESTRO JUNIOR (SEI-300001/002594/2024) - Aprovado com ressalva; (XVI) - CIRCUITO DAS 4 ESTAÇÕES - ANO 3 2ª PARTE (SEI-300001/002593/2024) - Aprovado com ressalva; (XVII) - NÚCLEO DE VOLEI ADRIANA SAMUEL ANO IV (SEI-300001/002710/2024) - Aprovado com ressalva; (XVIII) - PROJETO VELA TAKE ASHAUER (SEI-300001/002370/2024) - Aprovado; (XIX) - CAMPEONATO CARIOCA FEMININO ADULTO 2025 (SEI-300001/001686/2024) - Aprovado com ressalva; (XX) - CRAQUE DO AMANHÃ (SEI-300001/002708/2024) - Aprovado com ressalva; (XXI) - CORRIDA DE VERA CRUZ ANO 3 (SEI-300001/001732/2024) - Aprovado com ressalva; (XXII) - CIRCUITO ESTADUAL DE BEACH TENNIS (SEI-300001/002700/2024) - Aprovado com ressalva; (XXIII) - NIGHT RUN ANO 2 - 2ª ETAPA (SEI-300001/002713/2024) - Aprovado com ressalva; (XXIV) - NIGHT RUN ANO 2 - 1ª ETAPA (SEI-300001/002704/2024) - Aprovado com ressalva; (XXV) - GAME CRAFT - PARAIBA DO SUL (SEI-300001/002860/2024) - Aprovado; (XXVI) - FUTEBOL PARA VIDA - FORMAÇÃO DE CARATER (SEI-300001/002595/2024) - Aprovado; (XXVII) - RIO PRO CT 2025 (SEI-300001/002644/2024) - Aprovado com ressalva; (XXVIII) - LOVE SESSIONS - FREEFIRE 1x1 (SEI-300001/002377/2024) - Aprovado com ressalva; (XXIX) - RIO S21K ANO 4 (SEI-300001/002699/2024) - Aprovado; (XXX) - SAQUAREMA PRO CS 2025 (SEI-300001/002645/2024) - Aprovado; (XXXI) - MIKAELA 2032 (SEI-300001/002875/2024) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000032/2024.

Id: 2616797

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DE JULGAMENTO - 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, realizou-se a Vigésima Oitava Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros: Eduarda Gomes Araújo, Daniel Pinto Guimarães Junior, Melissa Teixeira. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - DESAFIO DA PONTE 2025 (SEI-300001/002779/2024) - Aprovado; (II) - MARATONA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 2025 (SEI-300001/002893/2024) - Aprovado; (III) - ECO ESPORTE - CPX DO ALEMÃO (SEI-300001/002622/2024) - Aprovado; (IV) - CIRCUITO ESTADUAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS 2025 (SEI-300001/002822/2024) - Aprovado; (V) - SIM! EU SOU DO ESPORTE - ANO II (SEI-300001/002777/2024) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000032/2024.

Id: 2616798

## Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25/11/2024

**PROCESSO Nº SEI-050001/000812/2024 - RATIFICO** a dispensa de licitação em favor do PRODURJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ n.º: 30.121.578/0001-67 com base no art. 75, inciso

II, da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ R\$ 18.423,72 (dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) considerando que o valor da contratação é inferior ao limite de despesas de pequeno valor.

Id: 2616753

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHO DO ASSESSOR DE 20.12.2024

**PROCESSO SEI-E-04/068/100051/2018 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio a servidora GABRIELE CRISTINA DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 50150049, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 16/07/2023.

Id: 2616764

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHO DO ASSESSOR DE 20.12.2024

**PROCESSO Nº SEI-320001/003659/2021 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio a servidora FERNANDA CALIL TANNUS DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, ID nº 50154761, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 24/07/2023.

Id: 2616738

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### \*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 818 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E O CONSORCIO MENDES - KLABIN, COMO CONTRATADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001217/2024,

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO VERDE, LOCALIZADA PRÓXIMO À KLABIN ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE MENDURJ", Processo Administrativo SEI-330001/001217/2024.

- **GESTORA:**  
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;  
**Suplente:** Jacqueline Pastorio - Id Funcional: 5142305-7.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**  
Caio da Silva - Id Funcional: 5144714-2,  
João Vitor Naves Rodrigues - Id Funcional 51466961-8  
**Suplentes:** Lívia Alvim Araújo - Id Funcional: 5144689-8,  
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,  
Arlindo Basílio dos santos filho - Id. Funcional: 5141766-9,  
Luiz Carlos da Silva Filho - Id Funcional: 5014414-6.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**  
Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - Id Funcional: 51505118,  
**Suplentes:** Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;  
Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2,  
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 20 de dezembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

**FLÁVIO ROBERTO AMIEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado em exercício  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

\*Republicado por incorreção no original publicado no DO de 20/12/2024.

Id: 2616856

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### RETIFICAÇÃO D.O DE 18.12.2024 PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.12.2024

**PROCESSO Nº SEI-330001/001282/2024.**

Onde se lê:  
"HOMOLOGO e ADJUDICO: em favor da empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA."

Leia-se:  
"HOMOLOGO e ADJUDICO: em favor da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA."

Id: 2616650

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA IEEA/PRES Nº 209 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 006/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA E A EMPRESA LOCADORA GRILLO RIBEIRO LTDA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330004/000396/2024; e